

NOTIFICAÇÃO

EXTRA-JUDICIAL

EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.829.090/0001-16, com sede na Av. Eduardo Gomes, nº 989 - Bairro IPASE - Várzea Grande - Mt, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. ANA MARIA DE ARRUDA PAULA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço acima declinado, portadora da RG. nº 62.166/SSP-Mt, CPF. nº 008.332.071-72, que por intermédio de seu advogado que esta subscreve, nos termos do Art. 867, do CPC, e do Art. 36, da Lei nº 6.766/79, tendo em vista a NOTIFICANTE não dispor dos registros e arquivos dos contratos de venda e compra dos imóveis (lotes) abaixo relacionados, bem como os endereços dos compromissários compradores, em razão de ter sofrido sinistro em seu estabelecimento conforme amplamente divulgado pela mídia local e registrado através do Boletim de Ocorrência; considerando que os compromissários compradores não tomaram posse e tão pouco edificaram nos respectivos imóveis, presumindo-se encontrarem-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, vem NOTIFICAR, os compromissários compradores abaixo nominados, para comparecerem na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para manifestarem interesse na regularização dos respectivos lotes, sob pena de cancelamento das averbações levada a efeito na matrícula nº 27.049, do Loteamento Jardim Paula III, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande - Mt.

QDA	Nº DO LOTE	NOME DO COMPROMISSÁRIO
11 20		JOSÉ DIEGO LENDZION e RACHID JAUDY DA COSTA
29	05	MARIANA DE MATOS
29	07	TEREZINHA BARONEO DE GOES
29	08	TEREZINHA BARONEO DE GOES
29	09	RUBENS JOÃO CABRAL
29	10	ITALO MONTERANI
29	11	ITALO MONTERANI
29	12	ITALO MONTERANI
29	13	ITALO MONTERANI
29	14	ITALO MONTERANI
29	15	ITALO MONTERANI
29	16	GILBERTO SEBASTIÃO DE GOES
29	17	TEREZINHA BARONEO DE GOES
29	18	TEREZINHA BARONEO DE GOES
29	19	OSVALDO BALBINO DA COSTA
29	20	CLÁUDIO DUPONT
38	03	MARILCE NUNES DA SILVA
38	04	ROMÃO NUNES DA SILVA
38	06	MARIA DOS SANTOS
38	07	GILSON C. PIMENTEL

DO DIREITO

A notificação judicial serve para resguardar direitos, sendo assim a via adequada para todo aquele que desejar prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal.

A Notificação Judicial e/ou extrajudicial é o instrumento legal e pertinente para manifestar esta intenção, nos termos do Art. 867, do CPC.

“Art. 867 - Todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito o seu protesto, em petição dirigida ao juiz, e requerer que do mesmo se intima a quem de direito”.

Diante do exposto, é a presente para a NOTIFICAR os compromissários compradores nos termos do Art. 867, do CPC, e Art. 36, da Lei nº 6.766/79, para que compareçam na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar interesse na regularização dos respectivos lotes, sob pena de cancelamento das averbações na matrícula nº 27.049, do Loteamento Jardim Paula III, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande - Mt.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, vai a presente devidamente assinada.

Várzea Grande-Mt, 23 de julho de 2015.

Empreendimentos Nossa Senhora da Guia Ltda

Dr. Carlos Garcia de Almeida

OAB-Mt 2.573

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f7a707e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar